



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 88/2021

OBJETO: Aquisição de painéis elétricos devidamente montados para adequação da rede elétrica da sala de emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas.

Em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

| Item | Empresa/Fornecedor | Valor total R\$ |
|------|--------------------------------|--------------------|
| 01 | NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME | 2.808,90 |
| 02 | NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME | 840,00 |

Valor total dos gastos com a Processo de Dispensa de Licitação N° 88/2021: R\$ 3.648,90 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

1) **Publicação trimestral de preços registrados** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de tinta e microesfera de vidro para utilização na execução de serviços de demarcação de vias públicas; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2021 com vigência de 23/04/2021 a 22/04/2022 conforme segue:**

| ATA SRP Nº | DETENTORA: | CNPJ nº: |
|------------|---|--------------------|
| 338/2021 | ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA | 24.531.333/0001-05 |
| 339/2021 | VIA RN TINTAS INDUSTRIAIS E COMERCIO EIRELI | 05.197.303/0001-60 |

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:E88D2452

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 88/2021

OBJETO: Aquisição de painéis elétricos devidamente montados para adequação da rede elétrica da sala de emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas.

Em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

| Item | Empresa/Fornecedor | Valor total R\$ |
|------|--------------------------------|-----------------|
| 01 | NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME | 2.808,90 |
| 02 | NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME | 840,00 |

Valor total dos gastos com a Processo de Dispensa de Licitação Nº 88/2021: R\$ 3.648,90 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:5A91F328

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 69/2021

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas: AGÊNCIA DE FOMENTO PARANÁ S/A e COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRADIÇÃO - CRESOL TRADIÇÃO, para prestação de serviços para beneficiar microempresas, as empresas de pequeno porte e os agricultores afetados econômica e financeiramente em decorrência da pandemia de COVID-19, mediante subsídio de juros com liberação de crédito emergencial pelo Município de Francisco Beltrão, credenciadas através do Chamamento Público nº 13/2021, de 22/07/2021, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para funcionarem como operadores do PROGRAMA JUROS ZERO, implementado pela Lei Municipal nº 4805, de 10 de maio de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 4.827, de 30 de junho de 2021.

Em cumprimento ao disposto no Art.26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

| Empresas: | Valor total R\$ |
|---|-----------------|
| AGÊNCIA DE FOMENTO PARANÁ S/A | 200.000,00 |
| COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRADIÇÃO - CRESOL TRADIÇÃO | 200.000,00 |

Valor total dos gastos com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 69/2021: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:21721FB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021 – Processo nº 465/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de mão de obra de Agente de Ação Social, Sócio educador, Supervisor de Entrevistadores e Recenseadores e Supervisor de Recepcionistas, para o cadastro Único- CADUNICO, CREAS e o Programa Criança Feliz, em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão da revogação do pregão eletrônico nº 84/2021

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO por item (anual)
1 – DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 03.363.962/0001-01. Item 01 R\$ 51.255,12, 02 R\$ 153.765,36, 03 R\$ 205.070,40 e 04 R\$ 97.248,72.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 507.339,60 (quinhentos e sete mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

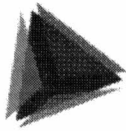
Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:C4C295BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021 – Processo nº 552/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO de veículo furgão tipo ambulância, novo, 0km, para transporte avançado, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais | |
|---|---|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO |
| Ano* | 2021 |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 88 |
| Modalidade* | Processo Dispensa |
| Número edital/processo* | 640 |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | |
| Instituição Financeira | |
| Contrato de Empréstimo | |
| Descrição Resumida do Objeto* | Aquisição de painéis elétricos devidamente montados para adequação da rede elétrica da sala de emergência da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas |
| Dotação Orçamentária* | 0800610302100120644490523500 |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 3.648,90 |
| Data Publicação Termo ratificação | 14/09/2021 |
| Data de Lançamento do Edital | |
| Data da Abertura das Propostas | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | <input type="checkbox"/> |
| Há cota de participação para EPP/ME? | <input type="checkbox"/> |
| Percentual de participação: | 0,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | <input type="checkbox"/> |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | <input type="checkbox"/> |
| Data Cancelamento | |

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 55437877900 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 88/2021

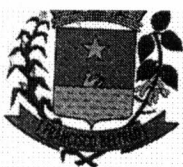
OBJETO: Aquisição de painéis elétricos devidamente montados para adequação da rede elétrica da sala de emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME.

| Item | Empresa/Fornecedor | Valor total R\$ |
|------|--------------------------------|--------------------|
| 01 | NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME | 2.808,90 |
| 02 | NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME | 840,00 |

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 739/2021, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.327.897/0001-65, com sede na Rua FLORIANOPOLIS, 227, CEP: 85601560, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 88/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de painéis elétricos devidamente montados para adequação da rede elétrica da sala de emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, de acordo com as especificações abaixo:

| Item | Código | Descrição | Preço total R\$ |
|------|--------|--|-----------------|
| 1 | 78055 | Aquisição de painéis elétricos devidamente montados para adequação da rede elétrica da sala de emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas: Painel elétrico medindo 350x250x150 contendo: - 02 trilhos DIN 35x7,5x1000mm - 10 espirais pretos SWB19 diâmetro de 15-19mm - 07 prensas cabo BSP ¼ polegada - 07 disjuntores DIN foco 1x50A 4,5KA F150 - 01 disjuntor DIN foco 3x80A mini FD380 - 01 disjuntor easy9 3P 40 3000A SCH - 42 conjuntos MG 1 tomada PAD BRAS 2P+T 20A 250V para móvel - 17 conjunto 1 tomada PAD BRAS 2P+T 20A 250V para móvel - 21 m de cabo PP 3x4mm - 03 terminais TBS-60A 16mm cabo flex. ou regido - 03 terminais TBS-10A 6mm cabo flex. ou 10mm - 02 caixas de sobrepor de 6 polos - 03 conectores perfurantes 16/120mm DER 4/35mm | 2.808,90 |
| 2 | 78056 | Mão de obra para montagem do conjunto de painéis elétricos | 840,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO – A entrega deverá ocorrer em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 88/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 3.648,90 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.



PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela Ordem de Serviço (quando houver), devidamente assinadas pelo fiscal designado pelo Município, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Processo de dispensa nº 88/2021 e consequente contrato, são oriundos da receita do bloco de custeio de ações e serviços públicos em saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias/serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES

| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 6230 | 08.006.10.302.1001.2064 | 494 | 4.4.90.52.35.00 | Do Exercício |

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

O material deverá ser entregue devidamente montado, na Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, no prazo máximo de 3(três) dias, contados da entrega da nota de empenho.



PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de vigência do presente termo é de 90(noventa) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Processo de dispensa nº 88/2021 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização deste termo será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

O responsável pela fiscalização dos serviços será o servidor JURANDIR CORTE, da Secretaria Municipal de Administração, telefone (46) 3420-2101.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



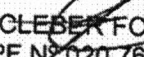
Estado do Paraná


As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

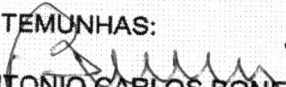
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

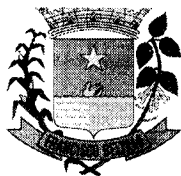
Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2021.


GLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME
CONTRATADA
NOELI WILLER DE CASTILHOS
CPF 032.998.499-30

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI


MANOEL BREZOLIN



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 739/2021 - Processo dispensa nº 88/2021.

OBJETO: Aquisição de painéis elétricos devidamente montados para adequação da rede elétrica da sala de emergência da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.648,90 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 6230 | 08.006.10.302.1001.2064 | 494 | 4.4.90.52.35.00 | Do Exercício |

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2021.


Antonio Carlos Bonetti

Secretário Municipal da Administração

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 93/2021

OBJETO: Locação do teatro da UNISEP para a comemoração da Semana Farroupilha, a ser realizada pela municipalidade nos dias 01 e 02 de outubro de 2021.

EMPRESA CONTRATADA: UNISEP – União de Ensino do Sudoeste do Paraná S/C Ltda
CNPJ Nº: 03.386.832/0001-86
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2021.

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:59D9AFAD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FDRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 740/2021 - Pregão nº 124/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO de veículo furgão tipo ambulância, novo, 0km, para transporte avançado, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 210.100,00 (duzentos e dez mil e cem reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 6481 | 08.006.10.302.1001.2068 | 518 | 4.4.90.52.52.00 | Do Exercício |

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:C6CA574B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 739/2021 - Processo dispensa nº 88/2021.

OBJETO: Aquisição de painéis elétricos devidamente montados para adequação da rede elétrica da sala de emergência da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.648,90 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 6230 | 08.006.10.302.1001.2064 | 494 | 4.4.90.52.35.00 | Do Exercício |

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:E3A2D5BA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CESAR AUGUSTO PRUDLO & CIA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 737/2021 - Processo dispensa nº 89/2021.

OBJETO: Contratação de serviços para manutenção e reparos em três nobreaks utilizados no Centro de Processamento de Dados da Municipalidade.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação na nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 430 | 03.002.04.122.0404.2003 | 0 | 3.3.90.39.17.00 | Do Exercício |

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:A8463E2E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MSA DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 738/2021 - Processo dispensa nº 90/2021.

OBJETO: Aquisição de Kit de calibração com cilindro 4 gases, maleta regulador e mangueira, para calibragem do Detector de Gás do Corpo de Bombeiros de Francisco Beltrão-PR.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.482,49 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos).